Exma. Senhora
**Thania Maria Caminski Gehlen**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO**

**Requer à Secretaria Municipal de Educação, para que dê suas contribuições técnicas a respeito do Projeto de Lei nº 170 de 2023, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a "Patrulha Mirim" no Município de Pato Branco e dá outras providências.**

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Romulo Faggion - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Secretaria Municipal de Educação, para que dê suas contribuições técnicas a respeito do Projeto de Lei nº 170 de 2023, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a "Patrulha Mirim" no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O requerimento justifica-se pois o Legislativo no direito à informação, de fiscalizar, de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e, prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência". Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 29 de Novembro de 2023.



Assinado por 1 pessoa: ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2047-91DD-C86C-E45B e informe o código 2047-91DD-C86C-E45B

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2047-91DD-C86C-E45B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 29/11/2023 14:48:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2047-91DD-C86C-E45B